

# ENCONTRO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIMES

29 DE OUTUBRO DE 2018

EPIC-UNIMES

PREVISÃO DE CUSTOS

## Edital do Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da Universidade Metropolitana de Santos

### 1. Definição

1.1. O Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da Universidade Metropolitana de Santos (EPIC-UNIMES) é um evento realizado anualmente para proporcionar à comunidade acadêmica um espaço próprio para discussão e divulgação do conhecimento científico, bem como promoção e interação das atividades de pesquisa desenvolvidas em Instituições de Ensino Superior (IES), criando, assim, um momento exclusivo e privilegiado para discussão e divulgação de sua produção científica e, desta forma, apoiar o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos de graduação e de pós-graduação, do *stricto sensu*, *lato sensu*, iniciação científica e dos docentes.

1.2. O EPIC-UNIMES tem como objetivos divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes e ex-estudantes de graduação e de pós-graduação da UNIMES e de outras IES nacionais e estrangeiras, bem como contribuir para a formação dos participantes; apoiar, incentivar e divulgar o conhecimento científico na comunidade acadêmica; qualificar o corpo docente e discente de graduação e de pós-graduação, seguindo o processo de formação contínua; e estimular o interesse pela pesquisa em áreas carentes de produção científica.

1.3. O EPIC-UNIMES será realizado no dia **29/10/2018** no Campus “Rosinha Viegas” da UNIMES, sito à Avenida Conselheiro Nébias, 536, Encruzilhada, Santos.

### 2. Inscrições

2.1. Podem participar do EPIC-UNIMES, docentes, estudantes e ex-estudantes de graduação e de pós-graduação que estejam, preferencialmente, vinculados a IES e/ou a Grupos de Pesquisa, bolsistas ou não, que tenham desenvolvido trabalhos de pesquisa na UNIMES ou em outras instituições.

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por meio da ficha de inscrição disponibilizada no endereço **<https://www.unimes.br>**, até **01/10/2018**.

2.3. Para inscrever-se, o docente ou o estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário disponibilizado no sistema.

2.3.1. A inscrição é efetivada a partir do preenchimento completo do formulário de inscrição e envio das informações requeridas.

2.4. A inscrição deverá ser realizada pelo docente ou pelo estudante, que deverá indicar seu orientador do projeto de pesquisa.

2.4.1. O docente ou o estudante, juntamente com seu orientador, serão responsáveis pelas informações prestadas.

2.5. Será permitida a inclusão de, no máximo, oito autores por trabalho.

2.5.2. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos colaboradores cadastrados na inscrição.

2.6. No momento da inscrição, o autor deverá optar pela forma de apresentação do trabalho (oral ou painel).

2.7. Além do preenchimento dos dados do formulário, deverá ser anexado um arquivo em formato DOC, contendo o resumo expandido do trabalho.

2.7.1. O envio de resumo expandido é obrigatório em qualquer modalidade de apresentação.

2.7.2. O resumo expandido deverá ser redigido em língua portuguesa, com mínimo de 2.000 e máximo de 8.000 caracteres, divididos entre título do trabalho, autores (com filiação), e-mail do autor para contato, introdução, objetivo, metodologia, resultados/desenvolvimento, conclusão (se houver), referências (se pertinente) e palavras-chave (3 a 5).

2.7.3. O resumo expandido deverá ser redigido em folha de tamanho A4 (210 x 297 mm), com margem superior de 3,3 cm, inferior de 4,2 cm, esquerda de 2,6 cm, direita de 2,6 cm (margens espelho).

2.7.4. Deverá ser utilizada fonte Arial, em tamanho 12, justificado, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

2.7.5. Todas as tabelas devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos das tabelas devem ser colocados acima da tabela, centralizados em relação à tabela.

2.7.6. Todas as figuras devem ser inéditas, ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura e centralizados em relação à figura.

2.7.4. Não serão aceitas inscrições com resumos que estejam fora do padrão solicitado.

2.8. O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de inscrição, no resumo e na apresentação ou no pôster.

2.9. Os dados do formulário e o arquivo anexado não poderão ser alterados após a realização da inscrição.

### **3. Avaliação dos trabalhos**

3.1. A Comissão Organizadora realizará avaliação de todos os trabalhos e poderá não selecionar trabalhos que sejam considerados não aderentes aos objetivos do EPIC-UNIMES.

3.2. O evento receberá inscrições de trabalhos, desde que sejam resultados de pesquisas nas seguintes áreas: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais; Letras e Artes.

3.2.1. Os trabalhos que contemplarem estudos com seres humanos deverão estar acompanhados da inscrição e aceite na Plataforma Brasil.

3.2.2. Os trabalhos que contemplarem estudos com animais deverão estar acompanhados de parecer de Comitê de Ética em Pesquisa com Animais.

3.3. Os trabalhos submetidos ao EPIC-UNIMES serão avaliados pelos membros do Comitê Técnico Científico, designados para sua leitura, e considerados os seguintes critérios: clareza dos objetivos, adequação da metodologia, lógica e articulação do desenvolvimento, consistência dos resultados (se houver), pertinência das fontes consultadas e coerência dos textos em relação a cada tópico apresentado (introdução, objetivo, metodologia, resultado/desenvolvimento, conclusão e palavras-chave).

3.4. O autor receberá a confirmação de sua inscrição e o resultado de aceite do trabalho até o dia **13/10/2018**.

3.5. É de responsabilidade do autor acompanhar a validação de sua inscrição, bem como as informações do evento, em seu e-mail.

3.5.1. Caso não receba as informações, o autor deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do EPIC-UNIMES.

3.6. Quando o Comitê Técnico Científico avaliador houver solicitado correções no resumo, o autor deverá reencaminhar o arquivo corrigido ao Comitê, até o dia **22/10/2018**.

#### **4. Apresentação dos trabalhos**

4.1. O apresentador do trabalho deverá estar identificado na inscrição e estar disponível presencialmente no dia e período em que sua apresentação estiver programada.

4.2. Os trabalhos selecionados para apresentação oral deverão ser apresentados em um tempo mínimo, de 20 minutos, e máximo, de 30 minutos.

4.3. Os autores dos pôsteres aprovados devem confeccioná-los em tamanho de 0,90 cm de largura e 1,20m de altura, com dispositivo que permita pendurá-lo para exposição permanente.

4.3.1. O tamanho da fonte pode variar de acordo com o número de palavras e o espaço disponível, mas deverá permitir a leitura do trabalho de um a dois metros de distância. Recomenda-se o uso de frases curtas e diretas e de figuras, gráficos e tabelas para apresentar os dados de forma organizada e com poucas palavras. Inserir somente as referências citadas no pôster.

4.4. A programação do evento, com as informações de local e horário das apresentações será enviada por e-mail e disponibilizada no endereço <https://www.unimes.br>.

4.5. Na data do evento a UNIMES disponibilizará todos os recursos, inclusive os audiovisuais, necessários para apresentação.

4.6. O docente ou o estudante que não puder comparecer no horário do evento deverá justificar sua ausência à Comissão Organizadora, até a data do evento.

4.6.1. Apenas por motivo justificado será autorizado que o orientador, ou outro colaborador do trabalho, devidamente cadastrado no formulário de inscrição, apresente o trabalho.

#### **5. Avaliação das apresentações**

5.1. Os trabalhos serão avaliados por docentes e pesquisadores doutores convidados pela Comissão Organizadora.

5.1.1. A avaliação seguirá os seguintes critérios: conhecimento acerca da(s) pergunta(s) e do(s) objetivo(s) da pesquisa; conhecimento acerca das virtudes e das

limitações da metodologia utilizada na pesquisa; conhecimento e compreensão acerca dos resultados obtidos; as conclusões apresentadas (se houverem) respondem à(s) pergunta(s) da pesquisa a partir dos dados obtidos; conhecimento sobre a relevância do projeto; as respostas às perguntas dos avaliadores foram realizadas com desenvoltura e qualidade.

5.1.2. Para cada item avaliado, serão atribuídas as seguintes notas: (10) Atende totalmente; (7) a (9) Atende com ressalvas; (4) a (6) Atende parcialmente; (1) a (3) Atende insuficientemente; (0) Não atende.

5.2. Todos os trabalhos selecionados para apresentação oral serão exibidos no contexto das salas temáticas coordenadas por pesquisador doutor, que comporá a banca com mais dois docentes.

5.3. Todos os trabalhos selecionados para apresentação sob forma de pôster serão avaliados por banca composta por um pesquisador doutor, auxiliado por dois docentes.

## **6. Premiação**

6.1. Os três trabalhos científicos melhor avaliados em cada uma das áreas do conhecimento, em cada categoria de apresentação, serão premiados.

6.2. Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento do evento.

## **7. Publicação dos trabalhos**

7.1. Todos os resumos expandidos aprovados no EPIC-UNIMES serão publicados nos Anais do Encontro, em Edição especial da Revista Higei@, da UNIMES, e disponibilizados no endereço eletrônico da IES.

7.1.1. Na publicação dos resumos expandidos, constará o nome de todos os autores inscritos, com destaque para o apresentador e o orientador do trabalho apresentado no evento.

7.2. Caso os autores não queiram que o resumo seja publicado devido à possibilidade de registro de propriedade intelectual, deverão comunicar a Comissão Organizadora impreterivelmente até a data da apresentação do trabalho.

## **8. Certificados**

8.1. Serão entregues certificados de participação no EPIC-UNIMES aos autores responsáveis pela apresentação do trabalho, presentes no evento.

8.1.1. Todos os certificados serão entregues no dia do evento.

8.1.2. Os certificados estarão disponíveis na secretaria do evento e deverão ser retirados ao término das apresentações.

## **9. Comissão Organizadora**

9.1. É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

9.1.1. Organizar o EPIC-UNIMES, convidar e cadastrar os avaliadores.

9.1.2. Comunicar aos inscritos o local e a data de suas apresentações, bem como as orientações técnicas para os painéis e/ou para a apresentação dos trabalhos, no mínimo 10 dias antes de sua realização.

9.1.3. Registrar presença, ausência ou ausência justificada dos apresentadores, bem como indicar os trabalhos recomendados para premiação.

9.1.4. Verificar se as correções nos resumos solicitadas pelos avaliadores foram realizadas adequadamente.

9.1.5. Gerar os certificados de participação no EPIC-UNIMES.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, assim como comunicados oficiais sobre o EPIC-UNIMES, no site [www.unimes.br](http://www.unimes.br).

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do Processo Seletivo e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 21 de setembro de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elaine Marcílio Santos

Pró-Reitora/UNIMES